

INDICAÇÃO Nº 47/2021

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, indica ao Poder Executivo Municipal que seja avaliada a possibilidade de que seja disponibilizado uniforme para as Conselheiras Tutelares.

O Conselho Tutelar é um órgão fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa é uma iniciativa precisa para a atuação do Conselho Tutelar. O papel dos profissionais que fazem parte deste colegiado é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade, são eles que trabalham como intermediários entre os meninos e meninas em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.

A indicação se faz necessária, pois entendemos que o atendimento à comunidade aumentou devido à pandemia e com isso aumentou o número de denúncias de abusos sexuais e maus-tratos.

Portanto, solicito que o Poder Executivo analise a possibilidade de fornecer uniformes aos Conselheiros Tutelares, considerando o uniforme um item de extrema relevância na rotina diária das profissionais sendo também uma forma de identificação da categoria.

Precisamos valorizar essa entidade de grande importância ao Município. Destacamos a importância do Conselheiro Tutelar, sua valorização, e com o repasse dos uniformes às profissionais servirá para identificá-las no exercício do trabalho, e facilitará também a sua identificação.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 02 de junho de 2021.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT